



CONCURSO Nº 001/2025

COMUNICADO

Ref.: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ADOÇÃO E DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS 4.0 NO AGRONEGÓCIO

ORIENTAÇÕES PARA OS PROPONENTES QUANTO À SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA PROSAS.

No dia **28/04**, as **propostas classificadas dentro do número de vagas** receberão, **através da Plataforma Prosas**, comunicado com a solicitação de envio de documentações para a fase de elegibilidade e habilitação dos grupos de trabalho.

O comunicado pode ser visualizado pelo link “Faça o login e as alterações necessárias” enviado no e-mail:

Convocação para envio de documentação complementar e documentos de elegibilidade e habilitação dos grupos de trabalho

Prezado(a) proponente,

Sua proposta foi convocada para envio de documentação complementar e documentos de elegibilidade e habilitação dos grupos de trabalho. Ao receber este comunicado, **acesse sua proposta através do link no comunicado ou diretamente na plataforma Prosas** e complete sua inscrição com os documentos solicitados.

Não esqueça de realizar o envio da proposta após concluir o upload de documentos. Não será possível alterar a proposta após seu envio.

O prazo para envio da proposta com os documentos solicitados é **até o dia 28/04**.

Você recebeu permissão para alterar perguntas específicas do formulário.

Faça o login e as alterações necessárias [clcando aqui](#)

Atenciosamente,

Suporte - Prosas

Não responda este e-mail.

Em caso de dúvida, ou caso tenha recebido este e-mail por engano, entre em contato com nossa equipe de suporte [Clicando Aqui](#).



Ou diretamente na página de sua proposta na plataforma Prosas:



Na proposta enviada para o Edital Agro 4.0 Edição Agrobrasília, você poderá usar o botão de “comunicado aberto” () ou “visualizar sua proposta” ():

Proposta enviada: chave - 15574-437306

Edital: [TESTE] Edital Agro 4.0 Edição AgroBrasília

Data de envio: 25/04/2025 12:15

Chave de inscrição: 437306

Em Análise



Na aba “Comunicado”, selecione o comunicado referente ao envio de documentação complementar e documentos de elegibilidade e habilitação e selecione “responder”.





Depois disso, selecione no comunicado a opção “EDITAR PROPOSTA E RESPONDER COMUNICADO”.

Convocação para envio de documentação complementar e documentos de elegibilidade e habilitação dos grupos de trabalho

← VOLTAR

Data de abertura: 25/04/2025 Prazo para resposta: 25/04/2025

Situação: Comunicado Aberto

25 de abril de 2025

Equipe do Edital
Prezado(a) proponente,
Sua proposta foi convocada para envio de documentação complementar e documentos de elegibilidade e habilitação dos grupos de trabalho. Ao receber este comunicado, **acesse sua proposta através do link no comunicado ou diretamente na plataforma Prosas** e complete sua inscrição com os documentos solicitados. Não esqueça de realizar o envio da proposta após concluir o upload de documentos. Não será possível alterar a proposta após seu envio.
O prazo para envio da proposta com os documentos solicitados é **até o dia 28/04**.

EDITAR PROPOSTA E RESPONDER COMUNICADO

12:55

Ati
Ace

A proponente terá permissão para editar os campos específicos da proposta voltados à submissão dos documentos. Lembramos que os arquivos a serem enviados não poderão exceder o total de 90 MB (noventa megabytes). Recomendamos consolidar os documentos em PDF em um só antes de realizar o upload. Se o tamanho for muito grande, faça a compressão do arquivo. Você pode fazer a consolidação dos PDFs e sua compressão em sites gratuitos como <https://www.ilovepdf.com/>.

Seção 3 de 3 | Envio de Documentação Comprobatória

SALVAR RASCUNHO

Você pode salvar como rascunho e editar mais tarde.

26. Cartas de Anuência dos integrantes do Grupo de Trabalho (obrigatório)

As cartas de anuência devem ser enviadas em documento único compilado

arquivos suportados
PDF, JPG, PNG, XLS, XLSX, DOC, DOCX OU TXT - Os arquivos não podem ter mais que 10MB.

ADICIONAR ARQUIVO

Upload de arquivo único

27. Comprovante da localização das propriedades rurais dos produtores do Grupo de Trabalho na RIDE-DF (obrigatório)

a) Contrato de arrendamento de terra localizada na RIDE/DF ou matrícula de cartório de registro de imóvel localizado em município da RIDE/DF; OU b) Cartão CNPJ com endereço; OU Sendo uma pessoa física, com Inscrição Distrital ou Estadual do Produtor Rural...

VER MAIS

arquivos suportados
PDF, JPG, PNG, XLS, XLSX, DOC, DOCX OU TXT - Os arquivos não podem ter mais que 10MB.

ADICIONAR ARQUIVO

Upload de arquivo único

28. Cartão CNPJ da Proponente (Provedora de Soluções Tecnológicas ou Startups) (obrigatório)

arquivos suportados
PDF, JPG, PNG, XLS, XLSX, DOC, DOCX OU TXT - Os arquivos não podem ter mais que 10MB.

ADICIONAR ARQUIVO



Não será possível alterar os campos do formulário referentes à fase anterior.

18. A proposta apresentará uma quantidade de produtores rurais participantes do Grupo Proponente maior do que o previsto no critério de elegibilidade? Se sim, quantos?

Atenção! Estes produtores são adicionais aos 2 (dois) produtores principais do Grupo de Trabalho, exigidos no critério de elegibilidade.

1. ☐ Três (3) produtores rurais no Grupo Proponente.
2. ☒ Quatro (4) produtores rurais no Grupo Proponente.
3. ☐ Cinco (5) ou mais produtores rurais no Grupo Proponente.

DESMARCAR OPÇÃO SELECIONADA

19. Em relação aos 2 (dois) produtores principais do Grupo de Trabalho, estão localizados na região da RIDE? (obrigatório)

1. ☒ Sim
2. ☐ Não

DESMARCAR OPÇÃO SELECIONADA

Recomendamos salvar o rascunho da proposta a cada upload de documento.



SALVAR RASCUNHO

Você pode salvar como rascunho e editar mais tarde.

Após realizar o upload dos arquivos nos campos do formulário, o proponente deverá realizar o envio da proposta. Não será possível modificar a proposta após a mesma ser enviada.

Declaração de autenticidade das informações



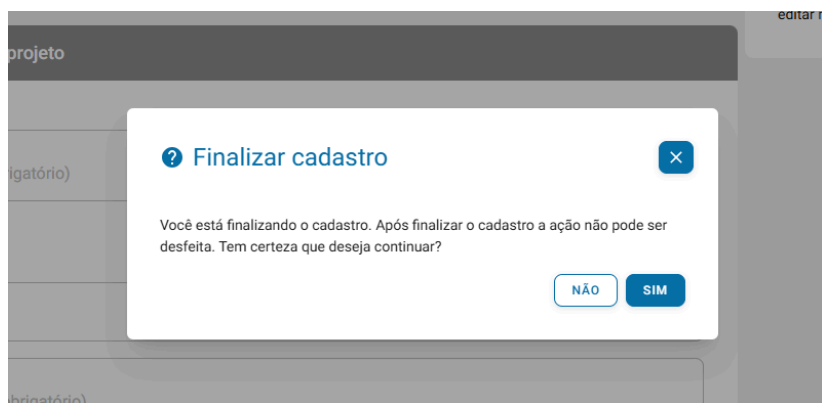
Ao responder este formulário, declaro que sou o titular de todos os dados preenchidos e estou ciente de que eles serão utilizados com a finalidade de avaliação.

← ANTERIOR

ENVIAR



O proponente não deve esquecer de enviar a proposta, do contrário a mesma permanecerá em rascunho.



Após enviar a proposta, basta responder ao comunicado confirmando o envio da documentação.

✓ Alteração realizada com sucesso!

Agora você precisa informar para a equipe do edital que as alterações foram feitas.

Assunto: Convocação para envio de documentação complementar e documentos de elegibilidade e habilitação dos grupos de trabalho

Digite uma mensagem para o Patrocinador:

 Anexar arquivos

Enviar Comunicado

A lista completa de documentos a serem enviados está no **Anexo II do edital**.

As seguintes declarações citadas no Anexo II: “23. *Declaração de que a empresa proponente é proprietária da solução, e esta é desenvolvida, pelo menos parcialmente, no Brasil*” e “ 24. *Demais declarações (no formulário de inscrição)*” estão presentes no formulário de inscrição e não precisam ser enviadas novamente.

Data: 26/04/2025.